



PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS
ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.587.275/0001-74

DECRETO Nº. 532/2015

De 18 de março de 2015.

**DISPÕE SOBRE VINCULAÇÃO DA ESCOLA RURAL ALTO
GUAPIRUVU.**

ADEMIR KABATA, Prefeito Municipal de Sete Barras, Estado de São Paulo,
usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica vinculada a partir desta data, a EMEIF. Alto Guapiruvu, CIE 664480, localizada no bairro Alto Guapiruvu, zona rural do município de Sete Barras, à EMEF. Marechal Cordeiro de Faria, CIE 339805, localizada na rua Hum/Sn, no bairro Ribeirão da Serra, neste município.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS, 18 de março de 2015.

ADEMIR KABATA
PREFEITO MUNICIPAL

Maria Aparecida de A. Paludeto
Secretária de Adm. e Finanças